

PROCESSOS RELATADOS NAS REUNIÕES DOS DIAS 07, 08 e 09.06.99

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DILIGÊNCIAS

001 - Processo: 23000.003999/98-95

Diligência: CES 18/99

Interessado: FIDENE/Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul - RS

Assunto: Reconhecimento do curso de Química Industrial de Alimentos, bacharelado

Relator(a) : Silke Weber

002 - Processos: 23000.011294/98-13 e 23000.002857/99-46

Diligência: CES 19/99

Interessado: Centro de Apoio de Vivências Agrárias/Faculdade de Educação da Terra de Brasília –
Recanto das Emas/DF

Assunto: Autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena e bacharelado,
com habilitação em Português e Inglês e respectivas Literaturas

Relator(a) : Jacques Velloso

003 - Processo: 23000.006561/99-21

Diligência: CES 20/99

Interessado: Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia/Faculdade Euro-
Americana – Brasília/DF

Assunto: Antecipação para o 2º semestre de 1999 de 50% das vagas anuais correspondentes à
entrada de novos alunos em janeiro do ano 2.000

Relator(a) : Éfrem de Aguiar Maranhão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARECERES

001 - Processo: 23000.015044/97-17

Parecer: CES 518/99

Interessado: Centro Educacional Tecnológico de Ensino e Cultura/Faculdade do Norte Pioneiro –
Santo Antônio da Platina/PR

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas,
bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas, no
turno noturno

Relator(a): Silke Weber

002 - Processo: 23081.015241/97-11

Parecer: CES 519/99

Interessado: Universidade Federal de Santa Maria – Santa Maria/RS

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da habilitação Língua Espanhola e respectivas Literaturas, do curso de Letras, licenciatura plena, com 30 (trinta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno

Relator(a): Silke Weber

003 - Processo: 23020.001550/98-45

Parecer: CES 520/99

Interessado: Universidade Federal de Mato Grosso – Cuiabá/MT

Decisão: Favorável ao reconhecimento, em caráter excepcional, pelo prazo de 03 (três) anos, da habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, do curso de Pedagogia, licenciatura plena

Relator(a): Yugo Okida

004 - Processos: 23000.004101/98-60,23000.004102/98-22 e 23000.004103/98-95

Parecer: CES 521/99

Interessado: Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas/Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas – Manaus/AM

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Marketing, Recursos Humanos e Comércio Exterior, com 150 (cento e cinquenta) vagas anuais para cada habilitação, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno

Relator(a): Lauro Ribas Zimmer

005 - Processo: 23109.005509/97-88

Parecer: CES 522/99

Interessado: Universidade Federal de Ouro Preto – Ouro Preto/MG

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de Filosofia, bacharelado e licenciatura plena

Relator(a): Yugo Okida

006 - Processo: 23000.008948/98-31

Parecer: CES 523/99

Interessado: Associação Baiana de Educação e Cultura/Faculdade Diplomata – Salvador/BA

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 02 (duas) turmas, nos turnos vespertino e noturno

Relator(a): Yugo Okida

007 - Processo: 23000.007005/98-82

Parecer: CES 524/99

Interessado: Ação Educacional Claretiana/Faculdades Claretianas – Batatais/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrado na Unidade II, na cidade de Rio Claro/SP

Relator(a): José Carlos Almeida da Silva

008 - Processo: 23000.007142/98-53

Parecer: CES 525/99

Interessado: Associação Paranaense de Ensino e Cultura/Universidade Paranaense – Umuarama/PR

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em “Formação para o Magistério nas Quatro Primeiras Séries do Ensino Fundamental” e “Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Normal de Nível Médio”

Relator(a): José Carlos Almeida da Silva

009 - Processo: 23014.002238/98-85

Parecer: CES 526/99

Interessado: Associação Desportiva e de Educação Juvenil/Faculdade de Administração e de Pedagogia – Fortaleza/CE

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitação em Supervisão Escolar, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno

Relator(a): José Carlos Almeida da Silva

010 - Processo:23000.012774/98-66

Parecer: CES 527/99

Interessado: Instituição Educacional São Miguel Paulista/Universidade Cruzeiro do Sul – São Paulo/SP

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Direito

Relator(a): Jacques Velloso

011 - Processo:23000.006113/96-58

Parecer: CES 528/99

Interessado: Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo/Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior em Novo Hamburgo – Novo Hamburgo/RS

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) por semestre, distribuídas equitativamente, em cada semestre, em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, uma no turno diurno e outra no noturno

Relator(a): Jacques Velloso

012 - Processo: 23026-005782/98-21

Parecer: CES 529/99

Interessado: Associação Educacional Veiga de Almeida/Universidade Veiga de Almeida – Rio de Janeiro/RJ

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Ciência da Computação, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, sendo 120 (cento e vinte) no Campus I e 120 (cento e vinte) no Campus II e, em cada qual, 60 (sessenta) no turno matutino e 60 (sessenta) no noturno

Relator(a): Jacques Velloso

013 - Processo: 23000.012344/97-36

Parecer: CES 530/99

Interessado: Associação Cultural e Educacional/Universidade de Franca – Franca/SP

Decisão: Favorável ao reconhecimento, para fins de registro de diploma dos alunos atualmente matriculados no curso de Ciência da Computação, e que a denominação seja alterada para Bacharelado em Sistemas de Informação, que passará a vigir a partir do próximo processo seletivo. O reconhecimento deverá ser renovado dentro de 03 (três) anos

Relator(a): Eunice Ribeiro Durham

014 - Processo: 23000.005641/98-42

Parecer: CES 531/99

Interessado: Liceu Coração de Jesus/Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Lorena/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, uma no turno diurno e outra no noturno, a ser ministrado na Unidade de Ensino de Lorena/SP

Relator(a): Eunice Ribeiro Durham

015 - Processo: 23000.010093/98-18

Parecer: CES 532/99

Interessado: Ação Educacional Claretiana/Faculdades Claretianas – Rio Claro/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos nas aulas teóricas e 20 (vinte) alunos nas práticas, no turno noturno, a ser ministrado na Unidade II, na cidade de Rio Claro/SP

Relator(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro

016 - Processo: 23000.007294/96-30

Parecer: CES 533/99

Interessado: Instituto Hoyler/Faculdade de Comunicação Social de Hortolândia – Hortolândia/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para cada habilitação, com uma entrada anual, no turno noturno

Relator(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro

- 017 - Processo:** 23026-005639/98-58
Parecer: CES 534/99
Interessado: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá/Universidade Estácio de Sá – Rio de Janeiro/RJ
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do curso de Engenharia Elétrica, com ênfase em Telecomunicações, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno
Relator(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro
- 018 - Processo:** 23000.009096/98-17
Parecer: CES 535/99
Interessado: Centro de Apoio de Vivências Agrárias/Faculdade da Terra de Brasília – Recanto das Emas/DF
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura plena e bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) entradas semestrais de 80 (oitenta) alunos, sendo 40 (quarenta) no turno diurno e 40 (quarenta) no noturno
Relator(a): Arthur Roquete de Macedo
- 019 - Processo:** 23000.010384/98-61
Parecer: CES 536/99
Interessado: Fundação Gildásio Amado/União das Escolas de Ensino Superior Capixaba – Colatina/ES
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de Administração, habilitação em Análise de Sistemas, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno
Relator(a): Arthur Roquete de Macedo
- 020 - Processo:** 23020-001635/98-04
Parecer: CES 537/99
Interessado: Universidade Federal de Mato Grosso/Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da UFMT – Cuiabá/MT
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Medicina Veterinária, com 25 (vinte e cinco) vagas semestrais, no turno diurno
Relator(a): Arthur Roquete de Macedo
- 021 - Processos:** 23023-005078/96-46 e 23023.001412/97-55
Parecer: CES 538/99
Interessado: Associação Montes Guararapes de Educação Ciência e Cultura/Faculdade de Ciências Aplicadas de Jaboatão – Jaboatão dos Guararapes/PE
Decisão: Negada a autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado
Relator(a): Lauro Ribas Zimmer

- 022 - Processo:** 23000.002597/99-27
Parecer: CES 539/99
Interessado: Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro/Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro – Uberaba/MG
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, Modalidade Médica, bacharelado, com 20 (vinte) vagas totais anuais, no turno diurno
Relator(a): Lauro Ribas Zimmer
- 023 - Processos:** 23000.003424/98-63, 23033.002937/98-71 e 23033.002486/98-15
Parecer: CES 540/99
Interessado: Organização Educacional Artur Fernandes S/C Ltda./Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Tupã – Tupã/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno
Relator(a): Lauro Ribas Zimmer
- 024 - Processos:** 23033-010918/96-73, 23033.002514/98-41, 23000.008686/98-97 e 23033.002852/98-73
Parecer: CES 541/99
Interessado: Diadema Escola Superior de Ensino/Faculdade de Administração de Diadema – Diadema/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno
Relator(a): Éfrem de Aguiar Maranhão
- 025 - Processo:**23000.002528/97-42
Parecer: CES 542/99
Interessado: Institutos Paraibanos de Educação/Centro Universitário de João Pessoa – João Pessoa/PB
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Matemática, licenciatura plena e bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno vespertino
Relator(a): Éfrem de Aguiar Maranhão
- 026 - Processo:** 23000.006497/96-81
Parecer: CES 543/99
Interessado: Instituição Educacional Matogrossense/Faculdades Unidas de Várzea Grande – Várzea Grande/MT
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento dos cursos de Letras, licenciatura plena, habilitação em Português/Inglês e respectivas Literaturas, e de Secretariado Executivo Bilíngüe, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais para cada curso, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno
Relator(a): Éfrem de Aguiar Maranhão

027 - Processo: 23000.012301/97-23

Parecer: CES 544/99

Interessado: Centro de Ensino Superior Nilton Lins/Faculdade Nilton Lins – Manaus/AM

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, bacharelado, modalidade Ciências Ambientais, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno

Relator(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra – *ad hoc* Éfrem de Aguiar Maranhão

028 - Processo: 23000.007679/98-96

Parecer: CES 545/99

Interessado: Instituto Trevisan de Pesquisa e Comércio Ltda./Faculdade Trevisan – São Paulo/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em dois ingressos anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno

Relator(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra – *ad hoc* Éfrem de Aguiar Maranhão

029 - Processo: 23033-024062/97-11

Parecer: CES 546/99

Interessado: Centro de Ensino da Alta Paulista S/C/Faculdade de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis de Lucélia – Lucélia/SP

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos

Relator(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra – *ad hoc* Éfrem de Aguiar Maranhão

030 - Processo: 23018-006889/96-14

Parecer: CES 547/99

Interessado: Sociedade Técnica Educacional de Minas Gerais/Faculdade Coteming – Belo Horizonte/MG

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) entradas anuais, com turmas de até 45 (quarenta e cinco) alunos, nos turnos matutino e noturno

Relator(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira

031 - Processo: 23000.008186/96-01

Parecer: CES 548/99

Interessado: Sociedade Interativa de Educação e Cultura/Faculdade Tancredo Neves – São Paulo/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas, nos turnos diurno e noturno, com entrada única

Relator(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira

032 - Processos: 23033-005407/98-47 e 23033.005408/98-18

Parecer: CES 549/99

Interessado: Instituto Trevisan de Pesquisa e Comércio Ltda./Faculdade Trevisan – São Paulo/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, divididas em 02 (duas) entradas semestrais de 60 (sessenta) alunos, no turno noturno, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade Trevisan

Relator(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira

033 - Processo: 23000.010355/98-62

Parecer: CES 550/99

Interessado: Associação Interlagos de Educação e Cultura/Faculdade Interlagos de Educação e Cultura – São Paulo/SP

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitações em Administração Escolar e Desenvolvimento de Recursos Humanos, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno

Relator(a): Yugo Okida

034 - Processo: 23000.004096/98-21

Parecer: CES 551/99

Interessado: Associação Carioca de Ensino Superior/Faculdade Carioca – Rio de Janeiro/RJ

Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Desenho Industrial, com as habilitações em Projeto do Produto e Programação Visual, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 50 (cinquenta) vagas semestrais, nos turnos matutino e noturno

Relator(a): Yugo Okida

035 - Processo: 23000.000080/99-21

Parecer: CES 552/99

Interessado: Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte/MG

Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais

Relator(a): Yugo Okida

036 - Processos: 23000.008696/98-41 e 23000.009217/98-21

Parecer: CES 553/99

Interessado: Centro de Apoio de Vivências Agrárias/Faculdade da Terra de Brasília – Recanto das Emas/DF

Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Agronomia, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, divididas em 02 (duas) entradas semestrais de 80 (oitenta) alunos, sendo 40 (quarenta) por turma, nos turnos matutino e vespertino

Relator(a): Eunice Ribeiro Durham

- 037 - Processo:** 23000.008482/97-66
Parecer: CES 554/99
Interessado: Instituto Vale do Cricaré/Faculdade de Direito Vale do Cricaré – São Mateus/ES
Decisão: Negada a autorização para funcionamento do curso de Direito e o credenciamento da Faculdade de Direito Vale do Cricaré
Relator(a): José Carlos Almeida da Silva
- 038 - Processo:** 23026-005846/98-11
Parecer: CES 555/99
Interessado: Sociedade Propagadora das Belas Artes/Faculdade Béthencourt da Silva – Rio de Janeiro/RJ
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 02 (duas) entradas semestrais, no turno noturno
Relator(a): José Carlos Almeida da Silva
- 039 - Processo:** 23000.003364/98-33
Parecer: CES 556/99
Interessado: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo/Instituto Luterano de Ensino Superior de Ji-Paraná – Ji-Paraná/RO
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Informática, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em 02 (duas) entradas semestrais, no turno noturno
Relator(a): José Carlos Almeida da Silva
- 040 - Processo:** 23000.006354/96-24
Parecer: CES 557/99
Interessado: Sociedade Educacional Campos Salgado/Faculdade da Ilha – Rio de Janeiro/RJ
Decisão: Negado o prosseguimento do projeto de autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado
Relator(a): Jacques Velloso
- 041 - Processo:** 23000.012417/96-27
Parecer: CES 558/99
Interessado: Associação Novandradinense de Educação e Cultura/Faculdade ANAEC – Nova Andradina/MS
Decisão: Favorável ao prosseguimento do projeto de autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado
Relator(a): Jacques Velloso

- 042 - Processos:** 23000.000372/98-55 e 23000.000370/98-20
Parecer: CES 559/99
Interessado: Thathi Sistema de Educação e Comunicação S/C Ltda/Instituto de Ensino Superior Thathi – Araçatuba/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Internacional, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, uma no turno noturno e outra no turno diurno, ficando, neste ato, credenciada o Instituto de Ensino Superior Thathi
Relator(a): Jacques Velloso
- 043 - Processo:** 23000.010495/98-21
Parecer: CES 560/99
Interessado: Universidade Federal do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro/RJ
Decisão: Favorável ao reconhecimento, do curso de Fonoaudiologia, com validade apenas para efeitos de registro de diploma para os que já concluíram ou venham a concluir até o final do segundo semestre de 1999
Relator(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro
- 044 - Processo:** 23001.000451/98-38
Parecer: CES 561/99
Interessado: Associação Educacional de Cacoal/Faculdade de Educação de Cacoal – Cacoal/RO
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Educação de Cacoal
Relator(a): Arthur Roquete de Macedo
- 045 - Processo:** 23000.007836/98-72
Parecer: CES 562/99
Interessado: Sociedade Civil de Educação São Marcos/Universidade São Marcos – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade São Marcos
Relator(a): Arthur Roquete de Macedo
- 046 - Processo:** 23000.002957/98-18
Parecer: CES 563/99
Interessado: Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira/Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira – Serra/ES
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Ensino Fundamental/Séries Iniciais, Ensino Fundamental/Séries Iniciais com ênfase em Educação dos Portadores de Necessidades Especiais, Ensino Fundamental/Séries Iniciais e Supervisão Educacional e Ensino Fundamental/Séries Iniciais e Administração Educacional, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em 04 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno
Relator(a): Arthur Roquete de Macedo

- 047 - Processo:** 23000.006157/96-23
Parecer: CES 564/99
Interessado: Associação Educativa Campos Salles/Faculdades Integradas Campos Salles – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno
Relator(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira
- 048 – Processo:** 23023-002325/98-79
Parecer: CES 565/99
Interessado: Sociedade Caruarense de Ensino Superior/Faculdade de Odontologia de Caruaru – Caruaru/PE
Decisão: Negado o pedido de aumento do número de vagas para o curso de Odontologia
Relator(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira
- 049 - Processo:** 23000.011432/98-47
Parecer: CES 566/99
Interessado: Associação de Ensino João Ramalho/Faculdade de Educação Física de Santo André – Santo André/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Educação Física de Santo André
Relator(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira
- 050 - Processo:** 23000.006967/98-13
Parecer: CES 567/99
Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Faculdade Santa Terezinha – São Luís/MA
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em 02 (duas) entradas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas, no turno diurno
Relator(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro
- 051 - Processo:** 23001.000130/99-13
Parecer: CES 568/99
Interessado: Faculdade de Belas Artes de São Paulo - Sociedade Civil/Faculdade de Belas Artes de São Paulo – São Paulo/SP
Decisão: O Relator retifica o Parecer CES 160/99 que passa a ter a seguinte redação: “favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Marketing, com 80 (oitenta) vagas anuais para cada habilitação, em turmas de 40 (quarenta) alunos, no sistema seriado semestral, perfazendo 160 (cento e sessenta) vagas anuais para as duas habilitações.”
Relator(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro

- 052 - Processo:** 23000.008458/98-62
Parecer: CES 569/99
Interessado: Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura/Universidade Ibirapuera – São Paulo/SP
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno
Relator(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro
- 053 - Processo:**23000.006790/96-76
Parecer: CES 570/99
Interessado: Sociedade Interativa de Educação e Cultura /Faculdade Tancredo Neves – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em 02 (duas) turmas, no turno diurno
Relator(a): Yugo Okida
- 054 - Processo:** 23000.005756/96-01
Parecer: CES 571/99
Interessado: Fundação Amazonense de Educação e Cultura/Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas – Manaus/AM
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Matemática, licenciatura plena, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno
Relator(a): Yugo Okida
- 055 - Processo:** 23000.010775/97-77
Parecer: CES 572/99
Interessado: Fundação Alto Taquari de Ensino Superior/Unidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior - RS
Decisão: Favorável ao arquivamento do processo de autorização para funcionamento do curso de Direito, tendo em vista o credenciamento da instituição em Centro Universitário
Relator(a): Lauro Ribas Zimmer
- 056 - Processo:** 23000.012103/98-41
Parecer: CES 573/99
Interessado: Centro de Ensino Unificado do Maranhão/Faculdades Integradas do CEUMA – São Luís/MA
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento das Faculdades Integradas do CEUMA
Relator(a): Lauro Ribas Zimmer

- 057 - Processo:** 23033-004132/98-15
Parecer: CES 574/99
Interessado: Sociedade Cultural de Andradina S/C Ltda./Faculdades Integradas Rui Barbosa – Andradina/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento das Faculdades Integradas Rui Barbosa
Relator(a): Lauro Ribas Zimmer
- 058 - Processo:** 23033-003105/98-15
Parecer: CES 575/99
Interessado: Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio/Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio – Itu/SP
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Análise de Sistemas, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas por semestre, em 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno
Relator(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro
- 059 - Processo:** 23000.008230/96-92
Parecer: CES 576/99
Interessado: Associação de Cultura e Ensino/Faculdades Integradas Alcântara Machado – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento das habilitações em Rádio e Televisão em Produção Editorial, do curso de Comunicação Social, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, sendo 60 (sessenta) no turno diurno e 60 (sessenta) no turno noturno, distribuídas em 02 (duas) turmas de 30 (trinta) alunos
Relator(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro
- 060 - Processo:**23026.000387/99-61
Parecer: CES 577/99
Interessado: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá/Universidade Estácio de Sá – Rio de Janeiro/RJ
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de Cinema, Tecnólogo, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno diurno
Relator(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro
- 061 - Processo:** 23000.008478/98-70
Parecer: CES 578/99
Interessado: Instituição Chaddad de Ensino S/C Ltda./Faculdade Sudoeste Paulista – Avaré/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno
Relator(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra – *ad hoc* Éfrem de Aguiar Maranhão

- 062 - Processo:** 23000.003532/98-36
Parecer: CES 579/99
Interessado: Universidade Federal Rural de Pernambuco – Recife/PE
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno
Relator(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra – *ad hoc* Éfrem de Aguiar Maranhão
- 063 - Processo:** 23030-004619/98-55
Parecer: CES 580/99
Interessado: Fundação Universidade de Caxias do Sul/Universidade de Caxias do Sul – Caxias do Sul/RS
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do curso de Tecnologia em Polímeros, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno
Relator(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra – *ad hoc* Éfrem de Aguiar Maranhão
- 064 - Processo:** 23033-002621/98-51
Parecer: CES 581/99
Interessado: Associação Educacional de Jales/Faculdades Integradas de Jales – Jales/SP
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Administração, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno
Relator(a): Éfrem de Aguiar Maranhão
- 065 - Processos:** 23000.006133/96-65 e 23001.000026/97-21
Parecer: CES 582/99
Interessado: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo/Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas – Palmas/TO
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia Civil, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno
Relator(a): Éfrem de Aguiar Maranhão
- 066 - Processo:** 23000.008340/98-52
Parecer: CES 583/99
Interessado: Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias/Faculdade de Agronomia e Zootecnia de Uberaba – Uberaba/MG
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Agronomia e Zootecnia de Uberaba
Relator(a): Éfrem de Aguiar Maranhão
- 067 - Processo:** 23033-000722/90-30
Parecer: CES 584/99
Interessado: Instituto Santanense de Ensino Superior/Centro Universitário Sant'Anna – São Paulo/SP
Decisão: Favorável ao credenciamento, pelo prazo de 03 (três) anos, do Centro Universitário Sant'Anna, por transformação das Faculdades Integradas Sant'Anna, ficando aprovado, neste ato, o Estatuto e o Plano de Desenvolvimento Institucional, com as alterações introduzidas relacionadas com Plano de Expansão
Relator(a): José Carlos Almeida da Silva

- 068 - Processos:** 23022-002770/97-12, 23022.002772/97-48, 23022.002773/97-19 e 23022.000316/98-07
Parecer: CES 585/99
Interessado: Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda./Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Campina Grande/PB
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, habilitações em Comércio Exterior, em Gestão de Negócios e em Marketing, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
Relator(a): Éfrem de Aguiar Maranhão
- 069 - Processo:** 23025-004977/98-37
Parecer: CES 586/99
Interessado: Sociedade Paranaense de Cultura/Pontifícia Universidade Católica do Paraná – São José dos Pinhais/PR
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Medicina Veterinária, com 70 (setenta) vagas totais anuais, no turno diurno, ministrado no Campus de São José dos Pinhais/PR
Relator(a): Éfrem de Aguiar Maranhão
- 070 - Processos:** 23000.005352/96-63 e 23001.000544/97-36
Parecer: CES 587/99
Interessado: Fundação Valeparaibana de Ensino/Universidade do Vale do Paraíba – São José dos Campos/SP
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Odontologia, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno diurno
Relator(a): Éfrem de Aguiar Maranhão
- 071 - Processos:** 23000.009976/97-21 e 23123.002933/97-83
Parecer: CES 588/99
Interessado: Instituto João Alfredo de Andrade Ltda/Instituto de Ensino Superior João Alfredo de Andrade – Juatuba/MG
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em dois ingressos semestrais de 100 (cem) vagas, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno
Relator(a): Éfrem de Aguiar Maranhão
- 072 - Processo:** 23001.000316/98-92
Parecer: CES 589/99
Interessado: Missão Salesiana de Mato Grosso/Universidade Católica Dom Bosco – Campo Grande/MS
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade Católica Dom Bosco
Relator(a): Éfrem de Aguiar Maranhão

- 073 - Processo:** 23000.012316/98-81
Parecer: CES 590/99
Interessado: Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro – Bebedouro/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro
Relator(a): Éfrem de Aguiar Maranhão
- 074 - Processo:** 23000.007628/98-55
Parecer: CES 591/99
Interessado: Associação Olindense Dom Vital de Ensino Superior/Faculdade Olindense de Ciências Contábeis e Administrativas – Olinda/PE
Decisão: Negado o pedido de aumento do número de vagas para o curso de Ciências Contábeis
Relator(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra – *ad hoc* Éfrem de Aguiar Maranhão
- 075 - Processo:** 23000.009129/97-85
Parecer: CES 592/99
Interessado: Associação Juvêncio Terra Pró-Ensino Superior/Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra - Vitória da Conquista/BA
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Trilíngüe, bacharelado, ficando, neste ato, credenciado o Instituto de Ensino Superior Juvêncio Terra
Relator(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra – *ad hoc* Éfrem de Aguiar Maranhão
- 076 - Processo:** 23033-002620/98-98
Parecer: CES 593/99
Interessado: Associação Educacional de Jales/Faculdades Integradas de Jales – Jales/SP
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno
Relator(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira
- 077 - Processo:** 23000.009929/97-41
Parecer: CES 594/99
Interessado: Fundação Educacional Serra dos Órgãos/Faculdade de Medicina de Teresópolis – Teresópolis/RJ
Decisão: Negado o pedido de aumento do número de vagas para o curso de Medicina
Relator(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira
- 078 - Processos:** 23000.004795/97-08 e 23000.004796/97-62
Parecer: CES 595/99
Interessado: Associação de Cultura e Ensino/Faculdades Integradas Alcântara Machado – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à transformação do curso de Estudos Sociais, com habilitações em História e em Geografia, licenciaturas plenas, em cursos de História e de Geografia, licenciaturas plenas, mantidas as 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais já autorizadas
Relator(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira

- 079 - Processo:** 23000.008169/98-45
Parecer: CES 596/99
Interessado: Fundação Percival Farquhar/Universidade do Vale do Rio Doce – Governador Valadares/MG
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade do Vale do Rio Doce
Relator(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira
- 080 - Processo:** 23000.012166/98-61
Parecer: CES 597/99
Interessado: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul/Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul - RS
Decisão: Favorável ao credenciamento da Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul para a oferta do curso de especialização *lato sensu* em Direito Comunitário: Infância e Juventude
Relator(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira
- 081 - Processo:** 23000.004476/98-01
Parecer: CES 598/99
Interessado: Centro Educacional Visconde de Taunay/Faculdade Integradas de Paranaíba – Paranaíba/MS
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento das Faculdades Integradas de Paranaíba
Relator(a): Arthur Roquete de Macedo
- 082 - Processo:** 23033-004146/98-20
Parecer: CES 599/99
Interessado: Centro de Educação em Moda/Faculdade SENAC de Moda – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade SENAC de Moda
Relator(a): Arthur Roquete de Macedo
- 083 - Processo:** 23033-004244/98-49
Parecer: CES 600/99
Interessado: Instituto Paulista de Ciências da Administração/Faculdade de Administração de Empresas do Estado de São Paulo – São Paulo/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Administração de Empresas do Estado de São Paulo
Relator(a): Arthur Roquete de Macedo
- 084 - Processo:** 23000.000034/99-11
Parecer: CES 601/99
Interessado: AESO - Ensino Superior de Olinda Ltda/Centro de Estudos Superiores Barros Melo – Olinda/PE
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento do Centro de Estudos Superiores Barros Melo
Relator(a): Arthur Roquete de Macedo

- 085 - Processo:** 23123-003849/98-95
Parecer: CES 602/99
Interessado: Universidade da Região da Campanha/Universidade da Região da Campanha – Bagé/RS
Decisão: O Relator é de parecer que, em vista da autonomia universitária de que goza a instituição, torna-se desnecessária a autorização do Conselho Nacional de Educação para o funcionamento do Programa de Formação para Professores em Serviço das Redes Públicas de Ensino na Região de abrangência e influência da URCAMP/RS
Relator(a): Arthur Roquete de Macedo
- 086 - Processo:** 23000.007140/98-28
Parecer: CES 603/99
Interessado: Associação Paranaense de Ensino e Cultura/Universidade Paranaense – Toledo/PR
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado no Campus de Toledo/PR, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno
Relator(a): Jacques Velloso
- 087 - Processo:** 23000.003360/98-82
Parecer: CES 604/99
Interessado: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo/Instituto Luterano de Ensino Superior de Manaus – Manaus/AM
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do curso de Engenharia Civil, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) por semestre, nos turnos noturno e diurno
Relator(a): Jacques Velloso
- 088 - Processo:** 23033-003276/98-08
Parecer: CES 605/99
Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Centro de Estudos de Administração em Turismo e Hotelaria – Águas de São Pedro/SP
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de Tecnologia em Hotelaria, com 124 (cento e vinte e quatro) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas, nos turnos matutino e vespertino
Relator(a): Jacques Velloso
- 089 - Processo:** 23000.008446/98-83
Parecer: CES 606/99
Interessado: Ação Educacional Claretiana/Faculdades Claretianas – Batatais/SP
Decisão: Favorável ao reconhecimento, do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, com habilitações em Matemática e em Língua Portuguesa, para fins exclusivos de registro de diploma, pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos que concluíram e concluirão seus estudos até o final do corrente ano de 1999
Relator(a): Jacques Velloso

- 090 - Processo:** 23000.012657/98-01
Parecer: CES 607/99
Interessado: União das Escolas Superiores de Cuiabá/Universidade de Cuiabá – Cuiabá/MT
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade de Cuiabá
Relator(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro
- 091 - Processo:** 23000.003336/98-06
Parecer: CES 608/99
Interessado: Fundação Universidade de Cruz Alta/Universidade de Cruz Alta – Cruz Alta/RS
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo 04 (quatro) anos, do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério do Pré-Escolar à 4ª Série do Ensino Fundamental e Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, no turno noturno
Relator(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro
- 092 - Processo:** 23001.000378/98-40
Parecer: CES 609/99
Interessado: Sociedade Educacional Santa Marta S/C/Faculdade Santa Marta – São Lourenço/MG
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, da habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas da Formação Docente, do curso de Pedagogia, licenciatura plena, no turno noturno
Relator(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro
- 093 - Processo:** 23000.002245/98-17
Parecer: CES 610/99
Interessado: Associação Educacional Americanense/Faculdade de Americana – Americana/SP
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Orientação Educacional, Administração Escolar e Administração da Educação (Organização Empresarial), com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno
Relator(a): Yugo Okida
- 094 - Processo:** 23000.004967/96-72
Parecer: CES 611/99
Interessado: Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura/Faculdade CECAP do Lago Norte – Brasília/DF
Decisão: Favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em 02 (duas) turmas, em 02 (duas) entradas semestrais, no turno noturno
Relator(a): Yugo Okida

- 095 - Processo:** 23033-002255/98-94
Parecer: CES 612/99
Interessado: Organização Paulista de Educação e Cultura/Faculdade Paulistana de Ciências e Letras – São Paulo/SP
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em 02 (duas) turmas, no turno noturno
Relator(a): Yugo Okida
- 096 - Processo:** 23000.014473/97-50
Parecer: CES 613/99
Interessado: Fundação de Ensino Octávio Bastos/Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São João da Boa Vista – São João da Boa Vista/SP
Decisão: Favorável à transformação do curso de Ciências, licenciatura de primeiro grau com habilitação em Matemática, licenciatura plena, em curso de Matemática, licenciatura plena, mantidas as vagas já autorizadas
Relator(a): Yugo Okida
- 097 - Processo:** 23000.007757/98-06
Parecer: CES 614/99
Interessado: Sociedade Riopretense de Ensino Superior/Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São José do Rio Preto – São José do Rio Preto/SP
Decisão: Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São José do Rio Preto
Relator(a): Yugo Okida
- 098 - Processo:** 23000.000827/97-42
Parecer: CES 615/99
Interessado: Associação de Ensino do Triângulo/Centro Universitário do Triângulo – Uberlândia/MG
Decisão: Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Direito, bacharelado, nos turnos matutino e noturno
Relator(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira
- 099 - Processo:** 23016-001130/96-48
Parecer: CES 616/99
Interessado: Comunidade Evangélica Luterana São Paulo/Instituto Luterano de Ensino Superior – Itumbiara/GO
Decisão: Favorável ao prosseguimento do processo de autorização para funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura em Educação Física Escolar e bacharelado em Treinamento Esportivo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos
Relator(a): Lauro Ribas Zimmer

100 - Processo: 23001.000220/99-04

Parecer: CES 617/99

Interessado: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – Brasília/DF

Decisão: Favorável à aprovação do projeto de Resolução que fixa condições de validade dos certificados de cursos de especialização

Relator(a): Abílio Afonso Baeta Neves e Lauro Ribas Zimmer

101 - Processo: 23001.000392/98-71

Parecer: CES 618/99

Interessado: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior – Brasília/DF

Decisão: Favorável à aprovação dos critérios e normas para a avaliação das solicitações de credenciamento de Centros Universitários

Relator(a): Arthur Roquete de Macedo